



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.322 de 22 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/09/2026 até 18/09/2026, ao(a) servidor(a) LELA APARECIDA DE FARIA, registro funcional nº 4110, ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/09/2026 até 14/09/2026, ao(a) servidor(a) TALITA MARIA DOS SANTOS LIMA, registro funcional nº 41145, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.325 de 23 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/09/2026 até 16/09/2026, ao(a) servidor(a) FLAVIA BERTOLUCCI TAVERNARI, registro funcional nº 35625, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/01/2027 até 05/01/2027, ao(a) servidor(a) ANDERSON VIEIRA BEZERRA, registro funcional nº 41262, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/01/2027 até 08/01/2027, ao(a) servidor(a) ANDERSON VIEIRA BEZERRA, registro funcional nº 41262, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 11/01/2027 até 13/01/2027, ao(a) servidor(a) ANDERSON VIEIRA BEZERRA, registro funcional nº 41262, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 18/09/2026 até 18/09/2026, ao(a) servidor(a) LINCOLN VINICIUS LIMA DOS SANTOS, registro funcional nº 44088, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.336 de 24 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

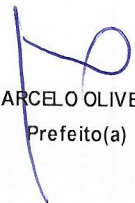
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/09/2026 até 22/09/2026, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA LEDA DOS SANTOS**, registro funcional nº 5679, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 13/09/2026 até 20/09/2026, ao(a) servidor(a) **ALMER VANDERLEI FERREIRA**, registro funcional nº 32510, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

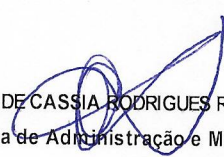
003 - a partir de 10/09/2026 até 10/09/2026, ao(a) servidor(a) **DIEGO DA SILVA NASCIMENTO**, registro funcional nº 36283, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMI** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **24 de Setembro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.356 de 25 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

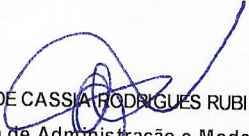
001 - a partir de 01/10/2026 até 29/09/2028, ao(a) servidor(a) FERNANDA PAULA CARDOSO, registro funcional nº 35964, ocupante do cargo PSICOLOGO I - S.A.S. a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.357 de 25 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/09/2026 até 21/09/2026, ao(a) servidor(a) **ARIANE LUISA NAGY**, registro funcional nº 17503, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 18/09/2026 até 18/09/2026, ao(a) servidor(a) **IONETE DE JESUS SOARES**, registro funcional nº 34573, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 18/09/2026 até 18/09/2026, ao(a) servidor(a) **ALINE RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 36159, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 21/09/2026 até 21/09/2026, ao(a) servidor(a) **RENATA SILVA CERQUEIRA**, registro funcional nº 36162, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 18/09/2026 até 18/09/2026, ao(a) servidor(a) **ANDREAZZA MARTINS DA SILVA**, registro funcional nº 39964, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

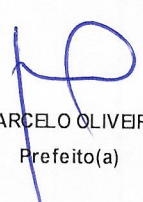
006 - a partir de 21/09/2026 até 21/09/2026, ao(a) servidor(a) **CAMILA MENDES DE SOUSA**, registro funcional nº 40517, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 21/09/2026 até 21/09/2026, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS HENRIQUE SANTANA FONSECA**, registro funcional nº 41460, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 21/09/2026 até 21/09/2026, ao(a) servidor(a) **SAMANTHA LUIZA GOMES DE CAMPOS**, registro funcional nº 42218, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

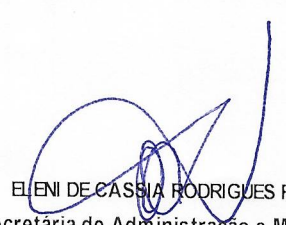
009 - a partir de 18/09/2026 até 18/09/2026, ao(a) servidor(a) **MARCIA PEREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 5003097, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Setembro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.359 de 25 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/09/2026 até 25/09/2026, ao(a) servidor(a) **DELAINE FARTO FERREIRA ZANELATO**, registro funcional nº 18267, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 13/10/2026 até 13/10/2026, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 22326, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 16/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 22326, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 19/10/2026 até 19/10/2026, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 22326, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

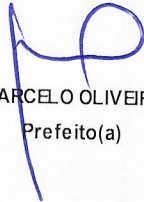
005 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **KELLY CHRISTIANE POPI PAIVA**, registro funcional nº 28855, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 30/09/2026 até 02/10/2026, ao(a) servidor(a) **PATRICIA FERREIRA**, registro funcional nº 29754, ocupante do cargo **TRADUTOR E INTERPRETE LIB**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 16/09/2026 até 23/09/2026, ao(a) servidor(a) **TARSIA RENISE DOS SANTOS**, registro funcional nº 5003415, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 16/09/2026 até 23/09/2026, ao(a) servidor(a) **TARSIA RENISE DOS SANTOS**, registro funcional nº 8010694, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.360 de 25 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/09/2026 até 17/09/2026, ao(a) servidor(a) ESTER DE MEDEIROS FONSECA CARVALHO , registro funcional nº 35059 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/09/2026 até 18/09/2026, ao(a) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA , registro funcional nº 35647 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/09/2026 até 15/09/2026, ao(a) servidor(a) MARLENE SILVA MARIOTI , registro funcional nº 35768 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 21/09/2026 até 21/09/2026, ao(a) servidor(a) VANDRIANA CRISTINA BARTOLO DOS SANTOS , registro funcional nº 36324 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 21/09/2026 até 21/09/2026, ao(a) servidor(a) ROSIMARY BARROS SANDRIN , registro funcional nº 40181 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 25 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização